

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 8º, I, de 14 de dezembro de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PSF

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PSF

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Setembro de 2008.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento